

DECISÃO CFO-SEC-11, de 07 de maio de 2008

Homologa o resultado da eleição processada em 15 de março de 2008, no CRO-Alagoas.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 15 de março de 2008, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AL-CD-Nº

Antonio Amorim de Araújo 376

Carlos da Costa Bezerra 359

Carlos Roberto Cerqueira de Meneses 921

Claudemilson Sampaio de Oliveira 429

Frázio Tenório Cavalcante 366

MEMBROS SUPLENTE CRO-AL-CD-Nº

Ivana Falcão Bastos Costa 1063

José Eraldo de Andrade Silva 670

Juliana Malta Rocha 2020

Marcos Antonio Duarte Borges 1142

Sebastião Apratto Tenório 419

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, para o biênio de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de maio 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

